MURAL PMX
ENTRADA 11/12/06
SAÍDA 26/12/06

LEI 912, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2006.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR SERVIDORES NA SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá/RS, **FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores aprovou e **EU,** em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a contratar servidores na Secretaria da Saúde e Assistência Social, pelo período de 1º de Janeiro de 2007 à 15 de Março de 2007.

QUANTIDADE	CARGO/FUNÇÃO	PADRÃO/NÍVEL
01	Auxiliar de Serviços Gerais	03
01	Cozinheira	04

Art. 2º- Para cobrir as despesas com a contratação de que trata o art. 1º, serão usados recursos da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO **08 - Secretaria de Saúde e Assistência Social**
UNIDADE **02 – Departamento de Assistência Social**
PROJ/ATIVIDADE **2036- Pessoal Assistência Social**
ELEMENTO **31.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**
ELEMENTO **31.90.13 - Obrigações Patronais**
ELEMENTO **31.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil**

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 11 de Dezembro de 2006.

CELSO BASSANI BARBOSA.
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARCO AURÉLIO DA SILVA PRESTES.
Secretário de Administração e Finanças.